

DECRETO N.º 43.492, DE 02/02/2023.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A MUDANÇA DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor RAPHAEL BARROS TEIXEIRA, matrícula 37.071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 26.5972022, a partir de 27/10/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

